

# A Infância e os serviços: desenvolvendo uma estratégia Europeia Um documento de trabalho da Rede “INFÂNCIA NA EUROPA”



[www.childreineurope.org](http://www.childreineurope.org)

Hoje em dia existe por toda a Europa um reconhecimento generalizado da necessidade de serviços destinados à infância e suas famílias. Organizações internacionais, incluindo a União Europeia, diferentes níveis da governação, parceiros sociais, ONG's e muitos pais reclamam por esses serviços. Mas que serviços? Em que valores e princípios deverão ser baseados? Será este um assunto restrito aos Estados membros a nível nacional ou local? Ou faz mais sentido ser feito ao nível da UE? E se assim for, que acções são necessárias? Existe a necessidade de uma perspectiva Europeia no que respeita aos serviços para a infância? Estas questões são comentadas neste documento de trabalho.

A Rede “Infância na Europa” integra 11 revistas nacionais que se congregaram para produzir uma revista única: única porque é publicada em 11 Países Europeus e em 10 línguas Europeias. A Rede “Infância na Europa” reflecte sobre os serviços para a infância e suas famílias e destina-se a todas as pessoas e organizações que se preocupam com estes serviços e com questões ligadas à criança. Os objectivos da Rede “Infância na Europa” incluem a criação de um fórum - um “Espaço Europeu” - para a troca de ideias, práticas e informação, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e práticas ao nível Europeu e nacional.

Este documento de trabalho, preparado pelo Conselho Editorial da Rede “Infância na Europa”, tem a intenção de estimular um diálogo democrático acerca da política Europeia e a necessidade de uma perspectiva Europeia dos serviços para as crianças pequenas, apoiando assim a criação de uma política Europeia para a infância.

## Uma perspectiva Europeia de serviços para a infância

A União Europeia partilha responsabilidades.

A Rede Rede “Infância na Europa” acredita que a procura de uma perspectiva Europeia para os serviços dedicados à infância se fundamenta em três razões.

A União Europeia é responsável pelos serviços e pelas crianças que os frequentam, quer ao nível nacional, quer regional e local.

Os serviços para a infância foram durante muitos anos uma parte importante da política económica e social da UE, como meio para alcançar os objectivos de emprego e igualdade de género. Em particular, a UE deu atenção aos “serviços de Educação de Infância” para pais trabalhadores.

Mais recentemente, a reunião de governantes dos Estados membros em 2002 em Barcelona, acordou na fixação de metas para vagas nos serviços de Educação de Infância: 35 por cento para crianças dos 0 aos 3 anos e 90 por cento para crianças dos 3 aos 6 anos. Todavia podemos verificar que estas metas quantitativas não foram acompanhadas por quaisquer condições qualitativas; os Estados membros podiam procurar atingir as metas de Barcelona “de acordo com os padrões nacionais de prestação”.

A Rede “Infância na Europa” sustenta que o objectivo da União Europeia, há muito assumido, de criar mais vagas nos serviços de Educação de Infância lhe dá uma responsabilidade perante os serviços destinados às crianças e perante as crianças que os frequentam. Recentemente, a UE assumiu a responsabilidade a de jure, através da adopção da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia pelos Presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, na reunião do Conselho Europeu de Nice, em 7 de Dezembro de 2000. O Artigo 24.º desta Carta reconhece que “em todas as acções que envolvam crianças, tomadas quer por autoridades públicas quer por instituições privadas, os melhores interesses das crianças deverão ser considerados em primeiro lugar”.

Em Julho de 2006, a Comissão Europeia publicou um importante documento, “Para uma estratégia da União Europeia sobre os Direitos da Criança”. Esta comunicação propõe estabelecer uma estratégia global da União Europeia que efectivamente promova e salvede, na política interna e externa da UE, os interesses da criança. O documento afirma que os Direitos da Criança são “uma prioridade para a UE”.

Um outro desenvolvimento da política da UE deveria ser mencionado: anteriormente era dada prioridade aos “serviços de Educação de Infância” mas com o recente reconhecimento dos direitos das crianças, a UE tem expressado interesse nas creches.

Numa comunicação recente designada Eficiência e Equidade nos Sistemas de Educação e Formação Europeus (SEC (2006) 1096), a Comissão Europeia conclui que “a educação pré-escolar tem o retorno mais elevado [entre todas as formas de educação] em termos dos resultados e da adaptação social das crianças”. Continua propondo que “os Estados membros deverão investir mais na educação pré-escolar como um meio efectivo de estabelecimento de bases para a aprendizagem ao longo da vida, prevenindo o abandono precoce e aumentando a equidade no acesso e nos resultados” [5].

Este crescente interesse da política Europeia requer uma abordagem dos serviços para as crian-

ças que vai para além dos objectivos numéricos de “vagas nos serviços de Educação de Infância”. Estes objectivos têm que ser complementados por uma clara declaração de princípios nos quais esses serviços se devem basear, explicitamente relacionada com os direitos e os melhores interesses das crianças, e constituindo uma estratégia Europeia para os serviços de Educação de Infância. Para além disso, a abordagem deverá ir além dos serviços de Educação de Infância, adoptando um conceito inclusivo de serviços abertos a todas as crianças e famílias e prestados com vários fins - são “serviços de Educação de Infância” mas também algo mais como educação, suporte familiar, inclusão social e prática democrática.

Embora saudando o crescente interesse da União Europeia no que respeita à infância e aos seus serviços, a rede Rede “Infância na Europa” está preocupada com a possibilidade de as políticas preconizadas não se virem a concretizar: os Objectivos de Barcelona nada referem dos direitos da criança na Educação de Infância; os documentos sobre direitos das crianças não fazem referência aos serviços de Educação de Infância ou a creches; por outro lado, a Comunicação sobre a educação é omissa acerca dos direitos das crianças ou serviços de Educação de Infância.

O presente documento de discussão baseia-se na convicção que essas fronteiras podem e devem ser ultrapassadas.

## As crianças são cidadãos da Europa

A segunda razão para uma abordagem Europeia aos serviços para as crianças pequenas, estreitamente relacionada com a primeira, é uma questão de equidade. A Rede “Infância na Europa” acredita que especificar objectivos políticos quantitativos (como nos objectivos de Barcelona) sem especificar mais objectivos qualitativos não é só um declinar de responsabilidade por parte da União Europeia. Também expõe as crianças de toda a Europa a situações de desigualdade. As crianças, como cidadãos de Europa, deveriam contar com alguns direitos comuns e partilhar benefícios: estes direitos e benefícios não deveriam depender do lugar onde aconteceu o nascimento da criança.

## O valor acrescentado de uma abordagem Europeia

Em terceiro lugar, a Rede “Infância na Europa” acredita que a procura de uma “estratégia europeia” pode ser do interesse mútuo de todos os Estados membros, fornecendo uma oportunidade a todos de beneficiar das mais variadas e ricas tradições e experiências de toda a Europa. Enquanto a UE põe um grande ênfase na maior colaboração entre os Estados membros em áreas

1 Bambini, Itália; BØRN & UNGE, Dinamarca; Betrifft Kinder, Alemanha; Cadernos de Educação de Infância, Portugal; Children in Scotland, Reino Unido e Irlanda; Grandir à Bruxelles, Bélgica; Infância, Espanha e Infancia, Catalão; Kiddo, Flandres e Holanda; Le Furet, França; Lärarförbundet, Suécia.

como a tecnologia, as comunicações ou a investigação, prestou pouca atenção aos benefícios da colaboração quando se trata de desenvolver outra componente essencial do desenvolvimento contemporâneo - os serviços para a infância. Embora pesquisas envolvendo vários países nesta área tenham aumentado, parece não existir uma comparável aumento de uma colaboração sustentada no desenvolvimento das políticas. Políticos de um país A podem perfeitamente ter dedicado uns poucos dias para analisar os serviços do país B e especialistas e legisladores podem assistir a conferências europeias ocasionais: estas atividades ocasionais carecem de continuidade e não são alternativas ao trabalho conjunto em parcerias sustentáveis e dialógicas. Para dar um exemplo concreto, quatro Estados membros e dois Estados da Área Económica Europeia integraram todos os serviços para crianças desde a nascença até aos seis anos no sistema educativo. Ainda não existe qualquer fórum onde esses países se encontrem regularmente para discutir ideias, analisar questões comuns e explorar orientações futuras. Este exemplo de oportunidades perdidas para os Estados membros aprendem uns com os outros pode ser replicado muitas vezes, e é sintomático do insucesso para desenvolver e explorar um 'Espaço Europeu' para trocas, diálogo e reflexão.

### O que significa uma abordagem europeia?

O que é que a "Rede 'Infância na Europa'" quer dizer quando fala de uma 'abordagem europeia'? Está a propor uma definição provisória de uma relação entre coerência e diversidade: isto significa alguns objectivos comuns, princípios e compromissos mas mantendo muitas diferenças, entre ou no interior dos países. Encontrar uma relação entre coerência e diversidade é crucial para muitos desenvolvimentos actuais, quer no interior da própria UE quer no interior dos Estados membros, especialmente aqueles que optaram por formas de governo mais descentralizadas. O que deveria ser centralmente determinado, para assegurar a todos os cidadãos os seus direitos gerais? E o que deveria ser deixado para as autonomias locais, de modo a reflectir as necessidades particulares e desejos das diferentes comunidades?

Uma 'abordagem europeia' não significa uma especificação detalhada e minuciosa, que obrigue todos os Estados membros a um sistema estandardizado de 'Creches Europeias' ou 'Jardins de infância Europeus'. Muito menos significa uma declaração definitiva. A "Rede 'Infância na Europa'" não consegue perceber quando chegará o momento em que a relação entre coerência e diversidade estará concluída - e é por isso que falamos numa 'definição provisória de uma relação'. É um assunto fundamentalmente político e por essa razão aberto a constante debate e mudança. Mesmo naquelas áreas onde a necessidade de 'coerência' for considerada, ainda haverá lugar para uma considerável diferença de interpretações - no que poderíamos denominar diversidade-em-coerência!. Poderia, por exemplo, ser adoptado que todos os serviços para crianças deverão beneficiar de um currículo - mas o âmbito, especificidade e forma desse currículo poderiam (como hoje) variar consideravelmente de país para país.

Assim, ao responsabilizar-se por este exercício de propor uma abordagem europeia, a rede está a lançar um extenso e alargado debate sobre os

serviços para a infância, no qual existe espaço para as mais diversas diferenças de opinião. Saudamos o diálogo com aqueles que discordem com a relação que propusemos.

### O que são os serviços para a infância?

Com esta expressão, a "Rede 'Infância na Europa'" pretende cobrir um vasto leque de serviços destinados a crianças de idade inferior à da escolaridade obrigatória, a qual varia de 4 a 7 anos entre os Estados membros, sendo a mais comum os 6 anos. Existe uma larga variedade de serviços na Europa, os quais são designados por diferentes nomes. Cada nome em cada língua incorpora um misto muito rico de tradições, valores e interpretações - por exemplo école maternelle, scuola dell'infanzia, kindergarten, nursery, förskola, crèche collectif, children's centre. Escolher um desses nomes nacionais como representativo para toda uma variedade de serviços Europeus torna esta diversidade invisível, enquanto más interpretações sobre o seu significado proliferariam. Nós optamos, portanto, por escolher uma expressão muito neutra - 'serviços para a infância' - que não está associado a qualquer país ou tradição em particular.

O que abrange esta expressão 'serviços para a infância'? Em primeiro lugar, queremos dizer serviços fornecidos por organizações formais, destinados a grupos de crianças com idade inferior à da escolaridade obrigatória, os quais poderão variar de um município a uma cooperativa de país, até a um negócio, e que tenham pelo menos alguns trabalhadores (remunerados). Assim incluímos serviços como amas, creches, jardins-de-infância, escolas não obrigatórias, centros para crianças e cuidados diários familiares organizados (isto é, onde elementos da família trabalham como parte de uma organização mais vasta, tal como uma rede, um departamento governamental ou um município). Na maior parte desses serviços, as crianças passam parte ou a totalidade do tempo sem que os pais estejam presentes, mas nós não desejamos excluir os serviços onde alguns ou a totalidade dos pais permanecem com as suas crianças.

Neste documento nós não incluímos os serviços destinados às crianças abrangidas pela escolaridade obrigatória. Mas realçamos a importância da relação entre os serviços para a infância e as escolas obrigatórias. Em particular, nós queremos evitar o perigo crescente do domínio do mais recente sobre o mais antigo. Em vez disso, apoiamos o ideal lançado pela OCDE no seu relatório Starting Strong (ver em baixo), de 'uma parceria forte e igual' na qual ninguém domina mas todos estão em diálogo e abertos a novas ideias.

### Construindo a partir do trabalho realizado: a base para uma abordagem europeia

Neste documento de trabalho a "Rede 'Infância na Europa'" discute o caso de uma abordagem europeia e define dez princípios que talvez possam ser a base da mesma. Estes princípios não foram escolhidos ao acaso. Eles reflectem o trabalho anterior de políticos, legisladores e especialistas.

A nossa "primeira pedra" é a Recomendação sobre os serviços de Educação de Infância (92/241/EEC), aprovada pelo Conselho de Ministros em Março de 1992 como parte do Terceiro Programa para a Igualdade de Oportunidades da UE. Esta é uma declaração de princípios e objectivos políticos gerais, aprovada por (10) estados membros,

"para permitir aos homens e mulheres conciliar as suas responsabilidades profissionais, familiares e de educação motivadas pela necessidade de cuidar das crianças" (Artigo 1). Esta propõe um conjunto de medidas cobrindo: serviços, regime de férias, locais de trabalho e acções destinadas a encorajar os homens a assumir maior responsabilidade para com as crianças.

Tal como os objectivos da Conferência de Barcelona (que não fazem qualquer referência a este documento legal), a Recomendação sobre os serviços de Educação de Infância adoptaram o critério restrito de 'serviços de Educação de Infância', reflectindo a sua origem nas políticas europeias prioritariamente preocupadas com o emprego e a igualdade de géneros (qualquer deles, sublinhamos, objectivos importantes). Mas a Recomendação adopta uma perspectiva mais alargada e profunda. Reconhece que "é essencial promover o bem-estar das crianças e famílias, assegurando que várias necessidades sejam satisfeitas". Propõe um leque de princípios qualitativos que devem guiar o desenvolvimento dos serviços: sustentabilidade; acesso em todas as áreas, quer rurais quer urbanas; acesso para crianças com necessidades especiais; combinar o cuidado com uma estratégia pedagógica; relações próximas e efectivas entre serviços, pais e comunidades locais; diversidade e flexibilidade; aumentar a hipótese de escolha dos pais; coerência entre os diferentes serviços. Notar aqui a justaposição de diversidade e coerência, embora a Recomendação não defina as relações entre ambos.

À Recomendação seguiram-se os Objectivos Qualitativos nos serviços para a Infância, publicados pela Rede de Cuidados com a Infância da Comissão Europeia, em 1996. A rede tinha um grupo de especialistas, provenientes de todos os Estados membros, estabelecido e apoiado pela Comissão Europeia como parte do seu programa de igualdade de oportunidades. Produziu um vasto leque de estudos e relatórios entre 1986 e 1996. Solicitado pela Comissão Europeia a "estabelecer critérios para a definição da qualidade nos serviços de Educação de Infância", a rede partiu dos princípios definidos pela Recomendação do Conselho, e enunciou 40 objectivos que considerou serem atingíveis por todos os Estados membros num período de 10 anos. A prossecução desses objectivos deveria assegurar que tinha sido feito um progresso real na implementação da Recomendação - embora o documento sublinhasse que os objectivos não eram a última palavra em termos de qualidade, acerca do que "não pode existir uma visão final e estática". Para além disso, alcançar os objectivos significaria uma implementação parcial, incompleta, da Recomendação, uma vez que a definição dos objectivos envolveu um julgamento sobre o que seria realizável num período de tempo limitado. Os objectivos estão organizados em nove áreas: Política; Financeira; Nível e Tipo de serviços; Educação; Ratio pessoal/ crianças; Emprego e Formação de pessoal; Ambiente e Saúde; Pais e Comunidade; Desempenho. O documento enfatiza que os objectivos são interdependentes e formam um todo: "considerar qualquer deles isoladamente pode ser insensato e ilusório".

Embora nunca tenha sido adoptado pela Comissão Europeia, os Objectivos de Qualidade foram largamente distribuídos, discutidos e citados. Permanecem um exemplo único de um grupo multinacional neste campo a negociar uma relação entre coerência e diversidade.

Também foi feita referência a dois documentos Europeus recentes que referem explicitamente a necessidade de dar “a primeira prioridade” aos melhores interesses da criança em todas as acções relacionadas com elas (Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) e de “promover e salvaguardar os direitos da criança nas políticas internas da União Europeia” ( Comunicação da CE, Para uma Estratégia Europeia dos Direitos da Criança; COM (2006) 367 final). Embora nenhum deles refira explicitamente os serviços para a infância, a **Rede “Infância na Europa”** considera estes documentos como uma parte importante da base sobre a qual uma abordagem europeia deve ser construída, dando um reconhecimento claro da necessidade de considerar as crianças como cidadãos com direitos.

A **Rede “Infância na Europa”** teve em conta outros três documentos, pese embora o facto de nenhum deles ser de uma fonte da UE. A Organização para o Desenvolvimento Económico (OCDE) levou a efeito o mais vasto e sistemático estudo transnacional sobre os serviços para a infância, cobrindo 20 dos seus estados membros, a maior parte, mas não a totalidade, na Europa. Os dois relatórios desta revisão temática sobre a Educação de Infância e o cuidado (Starting Strong, publicado em 2001, e Starting Strong II, publicado em 2006) incluem não só valiosíssima informação e conhecimentos mas também alguns “Elementos-chave de política para uma ECEC” de sucesso, incluindo: uma abordagem política sistemática e integrada; uma parceria entre os serviços para a infância e o sistema educativo; uma estratégia universal para o acesso; um investimento público substancial em serviços e infra-estruturas; uma abordagem participativa para melhorar a qualidade e confiança; condições apropriadas de formação e condições de trabalho para todo o pessoal.

A Associació de Mestres Rosa Sensat, uma respeitável organização Catalã que se dedica à educação e desenvolvimento profissional dos professores, publicou em 2005 um documento intitulado “Para um Sistema Público Educativo Novo”. Esta declaração realça importantes princípios e considerações acerca do propósito e prática de serviços, organizada em dez títulos, destinada a apresentar “uma nova utopia educativa”. Aborda uma larga perspectiva, não distinguindo entre serviços para a infância e escolas para outras crianças e jovens. Fornece, portanto, uma importante oportunidade para a reflexão sobre a relação entre estes sectores.

### **A nossa imagem da criança**

Os princípios propostos pela **Rede “Infância na Europa”** para uma abordagem europeia aos serviços de Educação de Infância baseiam-se no trabalho já desenvolvido na Europa, como sublinhado acima. Mas também são baseados na nossa resposta à mais fundamental das questões: qual é a sua imagem da criança? A pergunta é fundamental porque a discussão dos serviços para a infância devem começar pelas crianças mais novas. Perguntar é reconhecer que há muitas imagens e percepções da infância. Responder é fazer uma escolha Política e Ética, uma escolha que é muito significativa para a política, condições e práticas e fornece um compromisso de valores como ponto de referência para os princípios que se seguem.

A nossa imagem da criança é o que Loris Malaguzzi, uma figura europeia de topo no campo dos

serviços para a infância, definiu como a criança ‘rica’: uma criança nascida com grande potencial que pode ser expresso numa centena de línguas; um aprendiz activo, procurando o significado do mundo desde a nascença, um co-criador de conhecimento, identidade, cultura e valores; uma criança que pode viver, aprender, ouvir e comunicar, mas sempre em relacionamento com outros; a criança completa, a criança com corpo, espírito, emoções, criatividade, identidade histórica e social; um indivíduo, cuja individualidade e autonomia depende da interdependência, e que precisa e quer relacionar-se com outras crianças e adultos; um cidadão com lugar na sociedade, um sujeito com direitos a quem a sociedade deve dar apoio e respeitar.

Nós acreditamos que a criança tem um lugar importante quer no domínio público da sociedade quer no privado da sua família. A família é essencial para o bem-estar e desenvolvimento da criança fazendo-a sentir-se amada, valorizada e protegida, para a construção da identidade, cultura e valores da criança. A família é um espaço de diversidade, uma diversidade que deve ser respeitada como um elemento fundamental da sociedade europeia. Mas tal como a criança, a família não vive isolada, é parte da sociedade e está em relação com esta sociedade. A família joga um papel, contudo este é mediado por muitos outros factores: o apoio e respeito que recebe da sociedade; a procura de emprego e um capitalismo crescente; a influência dos poderosos meios de comunicação e tecnologias de informação; e muito mais do que isto. A família, em resumo, pode garantir um domínio privado para a infância, mas está embebida no domínio público; não é o primeiro nem o último educador, mas uma importante parte de uma complexa rede de relações educativas no seio da qual a criança se situa.

A criança requer e merece um serviço que é holístico na abordagem, o qual assume a inseparabilidade do cuidado e da educação, razão e emoção, corpo e espírito; que tem o potencial para uma infinito leque de possibilidades – cultural, linguístico, social, estético, ético, político e económico; e que é o lugar de encontro para crianças e adultos no sentido físico do mundo mas também no social, cultural e político. Este é um serviço imaginado como uma instituição pública, um fórum e um espaço para as crianças, um sítio para encontros e início de relações, onde crianças e adultos se encontram e se comprometem com algo, onde podem dialogar, ouvir e discutir para partilhar ideias. É um lugar de prática ética e política, um espaço para pesquisa e criatividade, coexistência e prazer, pensamento crítico e emancipação. É um lugar para a formação da individualidade e autonomia, mas também para reforçar a interdependência e a solidariedade sem as quais individualidade e autonomia não são possíveis. Por último e não menos importante, é um direito de todo os cidadãos, desde o nascimento. Esta visão dos serviços para a infância contradiz outros que estão hoje a ganhar terreno na Europa: serviços como negócios privados vendendo produtos como ‘childcare’ ou ‘resultados educativos’, competindo pelos pais-clientes no mercado; e serviços como lugares para o controlo de crianças através da aplicação de tecnologias para uma produção eficiente de resultados predeterminados.

### **Proposta para uma abordagem Europeia aos serviços para a infância**

Tendo definido esta declaração de valores baseada na nossa imagem da criança, a rede “Infância

na Europa” propõe dez princípios como base para uma abordagem Europeia aos serviços para a infância. Oferecemo-los com um espírito de abertura e com um desejo de diálogo democrático: mas com um objectivo claro de procura de realidades comuns que possam assegurar a todas as crianças da Europa direitos comuns no que respeita aos serviços – uma tarefa urgente numa altura em que um número crescente de crianças usufruem desses serviços. Também reconhecemos que os serviços aqui considerados são só uma parte da rede de serviços e que são necessárias outras políticas para assegurar uma boa infância, para apoiar a paternidade e maternidade e reduzir a desigualdade, a exclusão e a injustiça.

Estes princípios devem ser considerados como objectivos a perseguir arduamente. Em muitos casos, eles precisam de ser faseados mais do que serem implementados de imediato e o período de implementação será objecto de um debate. Do ponto de vista de Rede “Infância na Europa”, estes princípios podem e devem ser implementados até 2020.

### **Princípios**

#### **Igualdade de oportunidade de acesso para todas as crianças**

O acesso é um direito de todas as crianças. Todas as crianças devem ter direito a um lugar nos serviços para a infância, independentemente de qualquer incapacidade ou outras necessidades especiais que possam ter; do lugar onde vivem; do rendimento da família ou outras circunstâncias, incluindo se os pais estão ou não empregados. Este direito das crianças não é uma alternativa às licenças de maternidade ou paternidade, o que é já um direito para todos os pais europeus; mas ambos são necessários e valiosos para crianças e pais.

#### **Gratuidade do serviço**

Os serviços para a infância são um direito e uma responsabilidade pública, devendo ser fornecidos gratuitamente. O financiamento dos serviços deve provir dos impostos. O estudo Starting Strong II da OCDE conclui que o financiamento directo dos serviços permite mais benefícios que o financiamento indirecto via subsídios aos pais.

#### **Abordagem pedagógica holística e multifuncional**

Os serviços devem ser considerados como instituições públicas e locais que promovem encontros e relacionamentos entre crianças e adultos. Deverão adoptar uma abordagem holística as crianças e ser multifuncionais, reconhecendo a multiplicidade de possibilidades que estes serviços podem oferecer bem como a diversidade das famílias e crianças. Devem trabalhar numa ética do cuidado, a qual deverá envolver todas as actividades e relacionamentos. Mas a prestação de cuidados deve ser colocada num contexto mais vasto, como uma parte inseparável da aprendizagem das crianças, um largo objectivo que reconhece a importância do espaço e do jogo na vida das crianças e que inclui aquisição de novos conhecimentos, relações sociais, ética, estética, e bem-estar emocional e físico – ‘educação no sentido mais amplo’. Tal como as possibilidades existentes e reconhecidas, os serviços devem ser abertos a propósitos novos e inesperados e a funções e resultados que não são determinados previamente. A pergunta a fazer a qualquer serviço não é ‘atingiu os objectivos a, b, e c?’ – mas ‘que resultados obteve?’.

### **Participação: um valor essencial**

Os serviços deverão incorporar a participação como um valor essencial, como uma expressão de democracia e um meio para combater a exclusão social. A participação requer trabalho pedagógico que apoie o desenvolvimento e aprendizagem de cada criança. Participação significa a inclusão activa da comunidade no seu todo: todas as crianças e adultos, incluindo pais, profissionais de todas as especialidades trabalhando nos serviços e outros cidadãos. A participação permite a todos estes grupos contribuírem para a construção de um projecto comum, em todos e cada um dos aspectos da vida do serviço, incluindo no contributo para o seu envolvimento activo na gestão, na tomada de decisões e na avaliação.

### **Coerência: um enquadramento para apoiar uma abordagem comum**

Todos os serviços deverão operar com um enquadramento político simples e coerente que assegure uma abordagem comum e condições partilhadas por todos os serviços para a infância, designadamente, em certas áreas-chave onde a coerência for um valor essencial. Estas áreas-chave, que constituirão o enquadramento, deverão incluir: acesso; gratuidade; abordagem pedagógica; um currículo enquadrador; participação; avaliação; condições mínimas de pessoal incluindo a qualificação e as condições de trabalho; uma infra-estrutura de suporte. A construção e aplicação deste enquadramento regulamentar simples e coerente em todos os serviços para a infância desde o nascimento até à idade escolar obrigatória será mais fácil quando um único ministério, a todos os níveis de governo, for responsável e detiver a tutela de todos eles.

### **Diversidade e escolha: condições para a democracia**

Todos os serviços deverão reconhecer, respeitar e valorizar positivamente a diversidade nas suas múltiplas dimensões e formas como um elemento e valor fundamental da cultura europeia. Deverão apoiar a diversidade de línguas, étnica, religião, género, orientação sexual, deficiência e desafiar os estereótipos e a discriminação. Isto deve ter expressão na sua abertura para todas as crianças e famílias, na sua prática e na composição da sua força de trabalho, a qual deverá reflectir a diversidade da comunidade local e incluir pelo menos 20% de trabalhadores homens. Os serviços deverão ser apoiados e encorajados a explorar e experimentar diversos paradigmas, teorias e práticas, para contestar discursos dominantes e criar novos pensamentos e maneiras de trabalhar. Os serviços deverão, portanto, ser lugares onde a diversidade é não só reproduzida mas é activamente criada, apoiando a co-construção por todos os participantes, crianças e adultos, de novas e diferentes graus de conhecimento, valores e identidades.

O reconhecimento, respeito e valorização da diversidade – de pessoas, práticas e perspectivas – e de escolha entendida como processo de tomada de decisão participativa e inclusiva (o exercício democrático da escolha) são condições para a democracia nos serviços para a infância, um outro valor essencial que deverá escorar todos os aspectos desses serviços.

As famílias e as crianças deverão ter os serviços que querem. Todavia este exercício individual é apenas uma das formas de escolha e um dos muitos valores em causa. Não deve ser sobrevalori-

zado face a outros valores sob pena de conduzir à “ghettização” e produzir outras consequências sociais nefastas.

### **Avaliação: participativa, democrática e transparente**

A avaliação deve ser um processo contínuo, participativo e democrático. Deve ser aberta a todos os cidadãos, crianças e adultos, dando a oportunidade para discutir coisas reais e concretas e de tomar a responsabilidade por fazer juízos de valor com os seus concidadãos – em vez de se esconderem por trás de uma assumida objectividade científica oferecida pelos especialistas e de avaliações de gestão. Isto requer métodos tais como documentação pedagógica que torne a prática visível, transparente e sujeita a reflexão, diálogo, interpretação e de valor – e deixar espaço aberto para encontrar resultados inesperados.

### **Valorizar o trabalho: um profissional dos 0 a 6 anos**

A nossa imagem de serviços para a infância e os princípios referidos acima requerem profissionais qualificados para trabalhar de uma forma pedagógica com crianças desde o nascimento até aos 6 anos, habilitados para trabalhar não só com as crianças, mas também com as suas famílias e a comunidade mais alargada. Este é um trabalho complexo, exigente e importante. O profissional pode assumir uma variedade de perfis; ela ou ele, por exemplo, pode ser um pedagogo, um docente, um animador... Mas todos os profissionais necessitam de algumas competências comuns: pensar criticamente, fazer juízos contextualizados, trabalhar quer com indivíduos quer com grupos, ultrapassar barreiras, e ouvir, comunicar e trabalhar democraticamente. Todos necessitam também de ser iguais aos profissionais do sistema escolar obrigatório, no que diz respeito ao nível da qualificação inicial e aperfeiçoamento profissional contínuo (formação contínua), remunerações e outras condições de emprego. Nem todos os que trabalham nos serviços para a infância necessitam de ser qualificados a este nível: mas a maior parte deveria ser.

### **Serviços para a infância e escolaridade obrigatória: uma parceria forte e igual**

Os serviços para a infância e a escola de ensino obrigatório deverão trabalhar para aquilo que a OCDE designa “uma parceria forte e igual”, devendo ser tratadas como partes iguais do sistema educativo. Esta parceria deverá ser baseada numa compreensão partilhada da imagem da criança, dos serviços para crianças e da educação. A educação, nesta compreensão partilhada, é um processo de construção de conhecimento, valores e identidade, preocupada prioritariamente com a emancipação e o crescimento de pessoas saudáveis, competentes e com moral. Ela deverá ser organizada não à volta de assuntos académicos, mas sim à volta de áreas que são importantes para o sucesso individual futuro, uma sociedade democrática e um desenvolvimento sustentável: comunicação; cultura; ciência e tecnologia; saúde, ambiente e desenvolvimento sustentável; democracia e cidadania; criatividade e curiosidade; e protecção.

As escolas do ensino obrigatório têm muito a aprender com os serviços para a infância, especialmente como aqui são perspectivados. São necessários ‘lugares de reunião’ pedagógica onde possam dialogar e co-construir novos valores e práticas que permitam a ambos educar no seu

sentido mais vasto, reconhecendo que os resultados académicos considerados de uma forma restrita não são o único ou necessariamente o principal objectivo da educação.

Existem um sem-número de condições que promovem uma ‘parceria forte e igual’ incluindo um sector de Educação de Infância forte e auto-confiante. É mais provável alcançar esta sinergia em contextos onde as crianças não vão para o Ensino Básico antes dos 6 anos de idade.

### **Parcerias transnacionais: aprendendo com outros países**

A Europa tem uma herança rica de teoria, de prática inovadora e democrática nos serviços para a infância, continuadas hoje em experiências locais (e poucas nacionais), algumas das quais são exemplos vivos dos princípios que enunciamos aqui. Ao mesmo tempo, a Europa enfrenta fortes forças que põem em risco tudo o que de melhor existe na nossa herança e experiência actual, substituindo-a por uma alternativa empobrecida e standardizada, uma perspectiva de mercado que é estreita e pulverizadora, calculista e contratual, instrumental e técnica. Para contestar esta abordagem neoliberal dos serviços, e a confrontar com uma estratégia europeia alternativa, é importante expandir e aprofundar as parcerias por toda a Europa, envolvendo muitos participantes a todos os níveis. Não estamos a partir do nada. A Rede “Infância na Europa” é só uma de muitas parcerias e redes que já existem. Precisamos de criar mais espaços transnacionais, espaços europeus de encontro, onde possa haver diálogo, reflexão e oportunidades para ultrapassar barreiras na busca de novas perspectivas, onde as práticas (a todos os níveis, incluindo a política) possam tornar-se visíveis e discutidas criticamente, e onde possamos aprender uns com os outros, construindo em conjunto novos conhecimentos. Como parte deste processo, a mobilidade de profissionais entre países deveria também ser mais facilitada no futuro, tanto em termos de curto prazo como de longo prazo.

A Rede “Infância na Europa” em Portugal é representada pela **APEI – Associação de Profissionais de Educação de Infância**.

Gostáramos de ouvir os seus pontos de vista e de receber os seus contributos sobre este documento de trabalho.

Participe na discussão!

1. Qual a sua opinião sobre uma estratégia europeia para os serviços para a infância? Concorda ou discorda?
2. Se concorda, existem outros fundamentos, para além dos que foram apresentados, sobre os quais a estratégia deva ser construída?
3. Tem conhecimento de um trabalho importante que possa contribuir para uma estratégia europeia?
4. Qual a sua opinião sobre os dez princípios propostos neste documento? Existe algo que gostasse de acrescentar, retirar ou emendar?

Faça chegar os seus contributos/opiniões por escrito por:

• correio electrónico através do endereço [apei@mail.telepac.pt](mailto:apei@mail.telepac.pt)

• correio postal para:

Bairro da Liberdade, Lote 9 - Loja 14, Piso 0  
1070-023 LISBOA